

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, Concessionária responsável pelos Serviços de Abastecimento de Água Tratada, do município de Nortelândia/MT, informa aos usuários, sobre a revisão tarifária de 3,7394% (três vírgula sete, trezentos e noventa e quatro por cento), aprovada no 3º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas dos serviços de água prestados pela Concessionária Águas de Nortelândia passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFA		
	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$2,26
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$4,51
R.2	11 a 20	R\$6,77	
R.3	21 a 30	R\$11,28	
R.4	31 a 40	R\$14,88	
R.5	Acima de 40	R\$23,90	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$10,37
C.2	Acima de 10	R\$15,79	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$11,28
P.2	Acima de 10	R\$17,14	
PÚBLICA MUNICIPAL	PM.1	Acima de 2.500	R\$0,17
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$12,18
I.2	Acima de 10	R\$18,04	

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas de Nortelândia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36f801f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar